

EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/2023 CERTIFICO QUE

Documento de Nº EP668/23
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 26/09/23
Responsáveis HP

OBJETO: Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, as alterações do estado de saúde física e mental de servidora.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021 para conduzir o Processo Administrativo Especial

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 26 de setembro de 2023

Boa Vista do Incra – RS, 26 de setembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o laudo médico apresentado pela servidora Dioneia Perdomo de Oliveira e com base no art. 12 da Lei Complementar nº 001/2002.

Resolve:

1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de avaliar as alterações do estado de saúde física e mental da servidora Dioneia Perdomo de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1023.

2º Fica designado o Dr. Cristian Bervian, para emitir laudo médico pericial e o Dr. Jorge Bilibio Westphalen para acompanhar o laudo conforme disposto no Decreto nº 339/2023 de 19 de setembro de 2023.

3º Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021 para conduzir o Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias.

Boa Vista do Incra – RS em 26 de setembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal